



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**  
**Conselho Superior**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 33 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

**Dispõe sobre a aprovação das indicações dos nomes para composição do Conselho Curador da Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Minas Gerais - FAPIFMG.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto da Presidência da República de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição no 174, página 01.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a indicação dos nomes para composição do Conselho Curador da Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Minas Gerais – FAPIFMG:

Representação	Titular	Suplente
Presidente	Rafael Bastos Teixeira	-
Pró-reitor	Gislayne Elisana Gonçalves	Fernanda Pelegrini Honorato Proença
Pró- reitor	José Roberto de Paula	Heloísa Cristina Pereira

Diretor de campus	Venilson Luciano Benigno Fonseca	Humberto Garcia de Carvalho
Diretor de campus	Sabrina Sá e santana dos santos	Luciano Vilas Boas Espírito Santo
Entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com o IFMG	Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - FECOMÉRCIO

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Presidente do Conselho Superior**, em 22/09/2025, às 19:05, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2460436** e o código CRC **6FADF401**.